



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 110/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante nos Ofícios Nºs 082 e 092/2005, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao **SR. LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816979, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Tuntum, Presidente Dutra, São Domingos, Gonçalves Dias, Dom Pedro, Governador Luís Rocha, Governador Eugênio Barros, Joselândia e Capinzal do Norte, neste Estado, no período de 07 a 11/03/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 22 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO